



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.378 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIANA EMILIA FIUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 07 (sete) dias de férias a servidora **MARIANA EMILIA FIUZA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 571/00, decorrente do período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.857 de 11/08/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.063 de 18/11/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 11/02/2026 e término no dia 17/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.380 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA V.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 02 (dois) dias de férias a servidora **SIMONE LARA PARIZOTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 452/1, decorrente do período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.144, de 24/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.167 de 29/01/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 12/02/2026 e terá término no dia 13/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.380-A - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CRISTIANO BIGATON.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **CRISTIANO BIGATON**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 1409/00, decorrente do período aquisitivo de 01/10/2024 à 30/09/2025.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 19/02/2026 e término 10/03/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11 02 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.384 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA ELISANDRA REGINA BONFANTI PELO EXERCÍCIO EM EDUCAÇÃO COM ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e do art. 26 da Lei Municipal 3239/2010,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a professora municipal **ELISANDRA REGINA BONFANTI**, matrícula funcional nº 1130/00, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) pelo exercício em educação com alunos com necessidades educacionais especiais, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso - APAE, a contar de 02/02/2026, devendo o Setor Pessoal, tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



123964740018036

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 05/03/2026

Hora: 14:51

Portaria nº nº 28.383/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XIII, da LOM c/c art. 41, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 31/10/2024, ao servidor **CARLOS VILMAR DE BRUM**, matrícula 404-0, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.884,81 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO PROFESSOR - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 29, de R\$ 2.327,49; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO , 82,5% equivalente a 33 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89, de 2.208,20; MUDANCA DE CLASSE D - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 9 de R\$ 349,12.

Torna sem efeitos a portaria nº 26.961/2024:

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XIII, da LOM c/c art. 41, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 31/10/2024, ao servidor **CARLOS VILMAR DE BRUM**, matrícula 404-0, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.884,81 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO PROFESSOR - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 29, de R\$ 2.327,49; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO , 82,5% equivalente a 33 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89, de 2.208,20; MUDANCA DE CLASSE D - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 9 de R\$ 349,12. a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 05/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.384-A - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CESAR DE MORAES VINCHIGUERRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 08 (oito) dias de férias ao servidor **ANTONIO CESAR DE MORAES VINCHIGUERRA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 1141/00, decorrente do período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.120, de 28/11/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.164 de 23/12/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 25/02/2026 e terá término no dia 04/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.385 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Of. Nº 20/2026 – DRM/DNB/GLRM, datado de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, a contar de 02 de fevereiro de 2026, a professora ELISANDRA REGINA BONFANTI, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1130/00, para o regime suplementar de 16 (dezesseis) horas semanais, para atuar junto a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.386 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 20/01/2026, a designação dos membros da comissão permanente de sindicância, processo administrativo disciplinar e especial do município de Espumoso/RS, concedido pela **Portaria Municipal nº 28.309 de 20 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:085228
39972**

Assinado de forma digital
por GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:08522839972

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:0852283997
2

Assinado de forma
digital por GERSON
LOPES RODRIGUES
MACHADO:08522839972

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito